



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>382/19</u> <u>04/04/19</u> HORA: <u>15:44</u> <u>9</u> O FUNCIONÁRIO
--

GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES – AVANTE

REQUERIMENTO Nº 032 /2019

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Requeiro, na forma regimental, ouvido o Douto e Soberano Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando que forneça a este vereador a cópia integral do processo sobre a implementação do sistema de esgotamento sanitário na sede do município de Cantagalo, através de recurso proveniente de Termo de Compromisso celebrado entre a União Federal, através da FUNASA/Ministério da Saúde, e o município de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

Cabe ao Vereador avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Conforme disposição do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, "a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei". Representar, Legislar, participar na elaboração do orçamento e fiscalizar são as principais atribuições da Câmara Municipal. Cabe ao Vereador, no exercício de seu múnus, participar da elaboração das leis, fiscalizar os atos do Poder Executivo buscando também incentivar a participação do cidadão na tomada das decisões do município e da Câmara.

A implementação do sistema de esgotamento sanitário na sede do município de Cantagalo, através de recurso proveniente de Termo de Compromisso celebrado entre a União Federal, através da FUNASA/Ministério da Saúde, e o município de Cantagalo, foi tema de diversas discussões durante as sessões desta Casa Legislativa, assim como foi tema de Audiência Pública e de visita técnica a duas Estações de Tratamento de Esgoto, em Rio das Ostras e Macaé.

Aprovado por <u>Unanidade</u> Em <u>09/04/19</u> <u>[Assinatura]</u> 1º Secretário

O projeto, estimado em R\$ 14.993.217,97 (valores do ano de 2014), foi cancelado e parte do seu valor inicial, que já estava depositado em agência bancária no município de Cantagalo, teve de ser devolvido à Funasa. Visando ter mais detalhes sobre esse processo, e objetivando saber quais foram os motivos que fizeram com que nosso município perdesse um investimento de tamanha envergadura, assim como uma obra que seria tão importante para a qualidade de vida de grande parte de nossa população, bem como para o melhoramento na qualidade do nosso meio ambiente, peço aos nobres pares a aprovação desse requerimento.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 03 de abril de 2019.



VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

AVANTE